

FAVORECIDO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

OBJETO: Serviços de publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.394, de 12 de julho de 2007.

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202400000282

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Angélica, Batayporã, Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 04/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/06/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2024, no pátio da **AUTOTRAN** na cidade de Dourados/MS, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 72 lotes de veículos, sendo 14 automóveis e 58 motocicletas.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000282 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAÍ/MS, ANGELICA/MS, BATAYPORÃ/MS, CAARAPÓ/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, ITAPORÃ/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORA/MS, SETE QUEDAS/MS, TACURU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/03/2024, 0 de 06/03/2023, 0 de 06/03/2024, 0 de 22/02/2024, 10972 de 25/10/2022, 11094 de 06/03/2023, 11488 de 14/05/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **04/06/2024** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 18/06/2024** a partir das **14h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2024**, no Pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320.
Horario: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não

seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de junho).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens,

para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, pelos telefones **(67) 999871407**, **(67) 999911605** e **(67) 40422179**, ou pelo e-mail **leiloeiromarcelo@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 □ Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000282.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	VERMELHO	8AWZZZ6K2WA512816	USD727470	2.162,00
30	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	CINZA	9C2KC1640AR013713	KC16E4A013713	2.276,00
31	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	AZUL	9C6KE126090000400	E3D3E000483	1.601,00
32	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R002787	HA07E23002787	1.427,00
33	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R004623	HA07E23004623	1.427,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R703873	JC30E78703873	1.527,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R962921	JC30E76962921	1.452,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR413290	JC41E1D413290	1.769,00
37	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	9C2HA07104R019793	HA07E14019793	1.617,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
23	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR200372	JC25E-X200372	1.370,00
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	9C2JC30203R015730	JC30E-23015730	1.567,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08507R083996	KC08E57083996	1.903,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R016138	JC30E23016138	1.567,00
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0122107	E3G9E122115	1.641,00
28	HONDA/CB250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R132283	MC35E-8132283	2.084,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R109073	JC30E78109073	1.489,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	BRANCA	9BGS19202B140858	NM0214833	3.468,00
49	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08505R022934	KC08E55022934	1.739,00
50	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42309R007300	JC42E39007300	1.986,00
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R055712	KC08E25055712	1.977,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
10	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKT113986	BS076035	1.959,00
11	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070068556	E382E-067356	1.288,00
12	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2013	PRATA	9BWAA05W3DP020907	CCP347243	5.704,00
13	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	PRETA	9BHBG51CAEP243035	F3LAEU134683	10.105,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R940542	JC30E76940542	1.452,00
61	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R107785	JC41E29107785	1.744,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R012598	KC08E24012598	1.907,00
63	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR032249	NC43E1A032249	2.310,00
64	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	9C2JA04108R059763	JA04E18059763	1.751,00
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R204374	JC30E12204374	1.483,00
66	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07003R063994	HA07E-3063994	1.420,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R123972	KC08E58123972	1.951,00
68	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR515531	KC16E8B515531	2.264,00
69	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R135306	JC30E77135306	1.489,00
70	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R077917	JC41E29077917	1.744,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R040057	KC08E25040057	1.977,00
72	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	9C2KC08205R011992	KC08E25011992	1.977,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
52	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	9C2KC1660BR511197	KC16E6B511197	2.333,00
53	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR065714	KC16E2A065714	2.127,00
54	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	9C2JC1801MR217737	JC18E4008260	995,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR024580	JC25EY024580	1.370,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2008/2009	PRETA	8AFFZFFC9J207007	AODC9J207007	6.002,00
7	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	9BWCA05X75T127615	AZN248036	3.185,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	9C2JC4110FR806852	JC41E1F806852	1.980,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
8	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	VERMELHO	9BGRZ08X05G153981	6V0108724	3.189,00
9	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	9BGS08ZTTC798728	B10NE31057295	2.201,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR061804	JC41E1A061804	1.605,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R012544	KC08E24012544	1.607,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R072561	KC08E17072561	1.790,00
39	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR180921	JC25E-V180921	1.304,00
40	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	9C2HA07204R008896	HA07E24008896	1.693,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS						

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
41	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRP17871	JC18E4077237	1.049,00
42	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	9C6KE092070114983	E382E-112966	1.288,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R152198	JC30E78152198	1.527,00
44	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	9C2MC35004R040170	MC35E-4040170	1.737,00
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08207R027602	KC08E27027602	2.087,00
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR012014	JC41E2A012014	1.744,00
47	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R059036	HA07E14059036	1.661,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	9BWZZZ373YT041011	AFR223887	2.270,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	9BWAA05W4AP015663	CCP134658	5.426,00
2	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	BRANCA	9BD15844AA6341285	146E1011*9027965*	4.438,00
3	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	9BWZZZ30ZNT093277	1337717	2.909,00
15	I/BMW X5 FB51	2005/2005	CINZA	WBAFB51005LU54557	55373430	13.061,00
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR009753	KC15E5A009753	2.131,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	BRANCA	9C2KC1650ER503800	KC16E5E503800	2.461,00
19	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	9C2KC08608R009882	KC08E68009882	1.987,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08107R109897	KC08E17109897	1.834,00
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR509122	JC41E2C509122	1.881,00
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR618692	KC16E7B618692	2.251,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4120ER037404	JC41E2E037404	2.064,00
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R065404	JC41E29065404	1.744,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TACURU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R169635	JC30E13169635	1.520,00

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000290

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Angélica, Batayporã, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Ponta Porã, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 04/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/06/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2024, no Pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320.

Horario: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 31 lotes de veículos, sendo 20 automóveis e 54 motocicletas.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo